



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC Nº 384/2024
EM 27/08/24
Anna Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Instalação de quatro quebra-molas em pontos estratégicos ao longo da Rua 7 de Setembro, no bairro Jardim das Palmeiras, como medida prática e eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança dos pedestres.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, registramos um aumento significativo no tráfego de veículos na Rua 7 de Setembro, o que, aliado à falta de medidas adequadas para controlar a velocidade, gerou uma série de preocupações quanto à segurança dos pedestres. A rua, que é amplamente utilizada por crianças e idosos, apresenta uma situação crítica em termos de segurança, com veículos frequentemente trafegando em alta velocidade e ignorando os limites legais.

Além disso, os moradores locais têm preocupações recorrentes sobre a necessidade de intervenções que garantam maior segurança, especialmente perto de áreas residenciais e pontos de grande movimentação. Essa medida contribuirá para prevenção de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo para a comunidade.

Portanto, solicitamos que a Administração Municipal considere esta indicação com a devida urgência, atendendo assim essa demanda legítima da comunidade do Jardim das Palmeiras.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"